



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 015/2024 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal N° 007/2024, de 07 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal localizada na Vicinal Ariquemes, KM 80”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando 029/2024 – CMA**, o projeto de lei N° 007/2024, que dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nova Vida para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ISAIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA**, localizada na Vicinal Ariquemes, KM 80 – zona rural de Apuí/AM, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 18 de junho de 2024, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Projeto de Lei Nº 007/2024 de autoria do Poder Executivo municipal.

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese está em conformidade com o artigo 48, inciso V da Lei Orgânica Municipal, onde compete, privativamente, ao prefeito municipal a iniciativa de leis que versem sobre “dar denominação a prédios municipais e logradouros públicos”.

Tal propositura é de grande relevância pois objetiva-se levar à Comunidade uma ampla homenagem e divulgação dos trabalhos e da história do Senhor ISAIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA, haja vista que se trata de pioneiro que residiu na referida comunidade por mais de vinte anos, além da necessidade acerca da demanda de nomeação, para que a escola possa ser denominada e reconhecida a partir da execução deste Projeto de Lei.

Desta forma, após a criteriosa análise da propositura em tese, os membros das Comissões acima citados **deliberam por unanimidade** pela aprovação da alteração do nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nova Vida para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ISAIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do projeto de lei Nº 007/2024, que dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nova Vida para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ISAIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____